

Almeida
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA N.º001/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA
DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
especialmente as conferidas pelas legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento da
Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) às peculiaridades de suas
atividades, que frequentemente incluem visitas técnicas na zona rural e
extrapolam o horário administrativo praticado por outros departamentos da
Secretaria;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência no serviço público e a importância
de assegurar o atendimento adequado às demandas dos produtores rurais e da
comunidade;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterado o horário de funcionamento da Diretoria do Serviço de
Inspeção Municipal (SIM), anteriormente estabelecido das 8h às 14h, para o
seguinte:

- I. Turno matutino: das 8h às 12h;
- II. Turno vespertino: das 13h às 17h.

Art. 2.º- O intervalo para almoço será compreendido entre 12h e 13h, durante o
qual as atividades administrativas serão suspensas, salvo casos excepcionais
previamente autorizados pela chefia da Diretoria do SIM.

Art. 3.º- O novo horário de funcionamento visa proporcionar maior flexibilidade
ao desempenho das atividades externas realizadas pela Diretoria do SIM,
garantindo o atendimento às exigências do serviço de inspeção e à demanda de
visitas técnicas na zona rural.

Art. 4.º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de
Agricultura, Ciência e Tecnologia.
Data 21/01/25

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

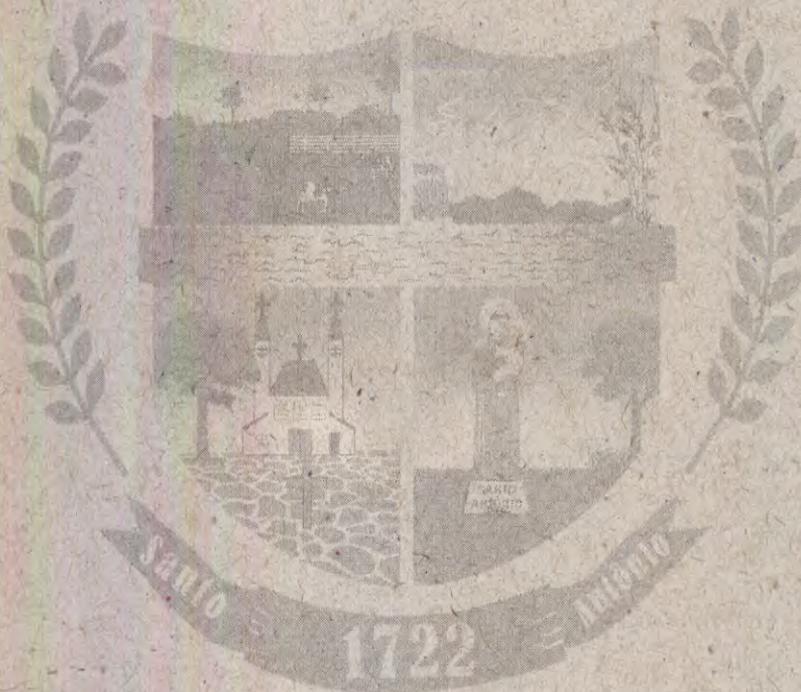
Santo Antônio do Descoberto, 21 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Braga

Lucimar Pereira Braga

Secretário de Agricultura, Pecuária, Ciência e Tecnologia

Decreto 160/2025



Secretaria Municipal de
Agricultura, Ciência e Tecnologia.
Data 21/01/25